




EDITAL N.º 30/2020

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 07 de abril de 2020 e nos termos do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, **nos dias 09 e 13 de abril de 2020**, facto que implicará o encerramento ao público dos Serviços Municipais.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 07 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º